

DECRETO Nº 22615/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 390.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2813/2024 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
610	00509-Gerenciamento do Trânsito	295.000,00
	SUBTOTAL	320.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2080	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	390.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2001	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00509-Gerenciamento do Trânsito	295.000,00
	SUBTOTAL	295.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

5250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
12.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2071	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	390.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças